

COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64310.011857/2026-81

2. Descrição da necessidade

Com o objetivo de realizar a aquisição de materiais, peças e componentes necessários à manutenção preventiva de 30.000 km de viatura própria da SFPC – Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, durante o período de garantia de fábrica, faz-se necessária a aquisição dos itens especificados pelo fabricante e constantes do orçamento apresentado pela concessionária autorizada NISSAN.

A aquisição tem por finalidade manter as condições adequadas de funcionamento da viatura e preservar a garantia técnica do fabricante, mediante utilização dos materiais, peças e componentes especificados para a respectiva manutenção.

A presente contratação terá como objeto exclusivamente o fornecimento dos materiais, peças e componentes necessários à manutenção, não abrangendo a prestação de serviços de mão de obra, que será objeto de contratação distinta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SFPC - Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados	GABRIEL SOUTO ROSCHEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de materiais, peças e componentes necessários à manutenção preventiva de 30.000 km de viatura própria da SFPC, durante o período de garantia técnica do fabricante.

Os materiais, peças e componentes deverão atender às especificações e recomendações do fabricante e ser compatíveis com o modelo da viatura.

A aquisição junto ao fornecedor original deverá ser realizada quando demonstrado que essa condição de exclusividade é indispensável para a manutenção da garantia técnica do veículo.

A contratação direta será realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que devidamente comprovados nos autos o período de garantia, a necessidade dos materiais para a manutenção e a indispensabilidade da aquisição junto ao fornecedor original para a preservação da garantia.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos materiais, peças e componentes necessários à manutenção preventiva de 30.000 km da viatura.

Embora existam fornecedores no mercado capazes de comercializar peças e materiais automotivos, a presente aquisição deve observar as condições estabelecidas pelo fabricante durante o período de garantia técnica do veículo.

Nesse contexto, a aquisição junto ao fornecedor original mostra-se necessária quando demonstrado que essa condição é indispensável para a manutenção da garantia de fábrica, devendo os materiais fornecidos atender às especificações e referências estabelecidas pelo fabricante.

Dessa forma, estando comprovados nos autos o período de garantia do veículo, a necessidade dos materiais e a indispensabilidade da aquisição junto ao fornecedor original para a preservação da garantia, a contratação poderá ser realizada mediante a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos materiais, peças e componentes necessários à manutenção preventiva de 30.000 km da viatura própria da SFPC, conforme especificações e referências estabelecidas pelo fabricante.

Os materiais serão adquiridos do fornecedor original/concessionária autorizada, durante o período de garantia de fábrica, quando demonstrado que essa condição é indispensável para a manutenção da garantia técnica do veículo.

A presente contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais, peças e componentes relacionados na contratação, não abrangendo a execução de serviços de manutenção ou mão de obra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram baseados levando em consideração o orçamento realizado pela Concessionária de veículos no valor de R\$1.547,60 reais que tem como destinação específica a manutenção de 30.000 km da viatura própria da SFPC - Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.547,60

Valor (R\$): **1.547,60**

O valor total da contratação é de R\$ **1.547,60** (mil quinhentos e quarenta e sete e sessenta centavos) O quadro seguinte destaca os preços, de cada unidade, levantados para cada item:

Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit	Val. Desc	Perc. Desc	Total
BRPRT20174	OLEO MOTOR NISSAN 5W30 ACEA C3	6,30	92,0000	0,00	0,00	579,60
3317200QAA	SELO DE METAL COMUM DE DRENAG	1,00	18,0000	0,00	0,00	18,00
1520900Q0H	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR DE VE	1,00	250,0000	0,00	0,00	250,00
1640000Q3K	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTO	1,00	700,0000	0,00	0,00	700,00
Total						R\$1.547,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a contratação contempla exclusivamente a aquisição dos materiais, peças e componentes necessários à manutenção preventiva de 30.000 km da viatura, não se mostra adequado o parcelamento do objeto, tendo em vista que os itens integram o conjunto de materiais especificados pelo fabricante para a realização da referida manutenção, devendo ser adquiridos de forma compatível com as especificações técnicas e referências estabelecidas para o veículo durante o período de garantia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

É facultado ao Exército Brasileiro integrar o Plano Anual de Contratações (PAC), nos termos abaixo transcritos: Os ministérios militares poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG. (art 1º, Dec 1.094/1994). No entanto, esta OM seguiu o planejamento financeiro referente a nota de crédito no valor de R\$1.547,60, que tem como destinação específica a manutenção corretiva e preventiva de veículo próprio da SFPC - Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atuação de pessoal militar com equipamentos de qualidade e confiança para realizar as fiscalizações garantindo que as empresas e pessoas físicas estejam em conformidade com as leis e regulamentos.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá providenciar a instrução do processo de contratação com a documentação necessária à comprovação do período de garantia técnica da viatura, da necessidade dos materiais, peças e componentes para a manutenção preventiva de 30.000 km e da indispensabilidade da aquisição junto ao fornecedor original para a preservação da garantia.

Deverá, ainda, ser providenciado o Mapa de Gerenciamento de Riscos e demais documentos necessários à adequada instrução da contratação direta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não incidem critérios de sustentabilidade ambiental na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável por meio de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se da aquisição de materiais, peças e componentes necessários à manutenção do veículo durante o período de garantia técnica, desde que demonstrado nos autos que a aquisição junto ao fornecedor original é indispensável para a preservação da garantia.

A solução atende à necessidade administrativa identificada e permite a manutenção das condições adequadas de funcionamento da viatura utilizada nas atividades da SFPC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL SOUTO ROSCHEL

